



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

120/2016



Fis: Nº	01
Proc: Nº	153/2016

Dispõe sobre: "Reforma das cadeiras do Velório Municipal"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto à Secretaria competente, para que seja estudada a possibilidade de efetuar a reforma das cadeiras do Velório Municipal, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de fevereiro de 2016.


Celso Luiz Rodrigues Simões
(Celso Calegare)
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este vereador verificou que as cadeiras dispostas no Velório Municipal para acomodar aos que comparecem ao local para velar seus entes queridos, encontram-se danificadas, com rasgos, a espuma a vista. A reforma das cadeiras é uma forma econômica de estender sua vida útil, além de melhorar o visual do móvel.

A DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 16/02/2016
Presidente

004

